



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a denominação de “José Armiro Gomes da Luz” a Rua Pq Vista Barbara 03 - Parque Vista Barbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “José Armiro Gomes da Luz” a Rua PQ Vista Barbara 03, localizada no Pq Vista Barbara com início na Rua Jacy Guilarduci Silva e término na Rua Levi Martin nesta cidade”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de Junho de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

José Armiro Gomes da Luz, nasceu no dia 15 de Novembro de 1948, natural de Lagoa dos Gatos (PE), filho de Emanuel Ermírio e Maria Águida da Conceição.

José Armiro passou a infância e parte de sua juventude no Nordeste, onde estudou até a quarta-série e trabalhou na área rural para ajudar seus pais.

Casou-se na década de 70, com Maria de Lourdes dos Santos Luz, com quem teve quatro filhos: Manoel, Josefa, Jailson e Alessandro.

Em Abril de 1974, a família mudou-se para Sorocaba, no bairro Vila Maria do Carmo, em busca de melhores condições de vida. Em Julho de 1974, José Armiro e Maria de Lourdes oficializaram o casamento civil e neste mesmo ano José Armiro começou a trabalhar na Fábrica de Tecelagem Cianê.

No ano de 1981, Sr. José Armiro mudou-se com a família para o Bairro Vitória Régia, onde puderam transformar a suas vidas e também contribuir para que outras pessoas pudessem modificar suas histórias. Sr. José ajudava e acolhia parentes vindos do Nordeste com o mesmo sonho de encontrar novas oportunidades aqui em nossa cidade.

Católico e atuante na sua comunidade, José Armiro ajudou na construção da Paróquia Santa Maria dos Anjos e nessa mesma igreja dedicou-se ao serviço de Deus.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

José Armiro Gomes da Luz, sempre muito quisto por todos, pelas próprias características, costumes e condições das famílias trabalhadoras, sempre muito dedicado a tudo o que se propusera a fazer, foi um homem batalhador, temente a Deus e contribuiu, significativamente, com a construção da Paróquia Santa Maria dos Anjos, no bairro Vitória Régia.

Seu Zé, como era carinhosamente chamado, nos deixou em 09 de Abril de 2017, deixando seu legado de memórias e alegrias, ajuda ao próximo, amor pela família e temor a Deus.

Pelo exposto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta justa homenagem.

S/S., 22 de Junho de 2021.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Vereador